



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 380/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 005/2019, de 23 de outubro de 2019, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR** cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Cintia Santos da Silva Lopes	Educador de C.M.E.I.	01/08/2016	01/08/2019
Cirlene R. dos Santos Rosa	Educador de C.M.E.I.	01/08/2016	01/08/2019
Daiana Rosalina F. de Souza	Professora	06/09/2016	06/10/2019
Daniele Barbosa Pereira	Aux. de Serviços de Limpeza	01/08/2016	01/08/2019
Janaique Laudelino Claro	Escriturário	01/08/2016	01/08/2019
Maria Lucia de Oliveira	Professora	06/09/2016	06/09/2019
Patricia Ap. de S. Leite Cezar	Educador de C.M.E.I.	06/09/2016	06/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de outubro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL